

IMPACTO DO CRÉDITO NA ATIVIDADE RURAL BRASILEIRA

The credit impact in rural brazilian activity

Glenio Piran Dal Magro

Letícia De Oliveira

Angela Rozane Leal de Souza

IMPACTO DO CRÉDITO NA ATIVIDADE RURAL BRASILEIRA

Credit impact in rural brazilian activity

*Glenio Piran Dal Magro
Leticia De Oliveira
Angela Rozane Leal De Souza*

Resumo: O objetivo deste artigo é analisar a evolução do crédito rural no período de 2004 a 2011, por meio dos financiamentos de custeio-comercialização e de investimento, tanto para a agricultura empresarial quanto para a familiar, assim como suas correlações. Para tais análises, os dados foram coletados a partir das estatísticas de crédito rural do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Banco Central do Brasil. Avaliou-se a correlação, isto é, a relação linear e a proporcionalidade entre os valores monetários dos financiamentos de custeio-comercialização e de investimento. O financiamento para custeio e comercialização atingiu valores maiores e apresentou um forte grau de correlação com a agricultura empresarial. O financiamento de investimento obteve um maior crescimento durante o período analisado e indicou um intenso grau de relacionamento com os dois tipos de agricultura. Conclui-se que a agricultura empresarial utilizou mais o crédito rural para financiar custeio-comercialização quando comparada à agricultura familiar.

Palavras-chave: agricultura, agribusiness, produção, política agrícola.

Abstract: *This article aims to analyze the evolution of the rural credit during the period from 2004 to 2011, through costing-commercialization and investment finances, both for business and family agriculture, as well as its correlations. For such analysis, the data were collected from the rural credit statistics from the Ministry of Agriculture and from the Brazilian Central Bank. It has been assessed the correlation, namely linear relation and the proportionality among the monetary value of the costing-commercialization and investment. The costing-commercialization financing reached bigger values and presented a strong degree of correlation with business agriculture. The investment financing had a bigger growth during the analyzed period and achieved a strong degree of relationship with both types of agriculture. It is concluded that business agriculture benefited itself in a wider range from the rural credit to finance costing-commercialization, when compared to family agriculture.*

Keywords: *agriculture, agribusiness, production, agricultural policy.*

JEL: Q14, Q19.

INTRODUÇÃO

O crédito vem desenvolvendo um papel importante na economia moderna, e é considerado essencial no financiamento do consumo das famílias e no investimento dos setores produtivos. Ele possibilita o aumento do número de negócios, de bens produzidos e consumidos, além de aperfeiçoar aspectos tecnológicos, de estrutura e de geração de empregos. Além disso, possui relação com o acúmulo de capital e influencia no nível de poupança das economias.

A atividade empresarial e as transações comerciais e financeiras constituem os negócios da atualidade. Elas representam o desenvolvimento das atividades econômicas, promovidas, inclusive, pelo crédito. Segundo nota técnica do DIEESE (2014), uma das explicações para o crescimento da economia brasileira no período recente remete à ampliação do mercado de crédito. A relação de crédito/PIB era de 23,8% em dezembro de 2002, passando para 55,8% em fevereiro de 2014.

O Brasil, de importador líquido de alimentos na década de 1980, tornou-se um dos principais produtores mundiais de milho, soja, açúcar, suco de laranja, café, carne bovina, aves e carne suína. Ao mesmo tempo, conseguiu melhorar as condições sociais das famílias rurais, reduzindo a pobreza e a insegurança alimentar aos níveis mais baixos em décadas. Essas mudanças são explicadas por uma combinação de medidas políticas e de produção, dentre elas a evolução do acesso ao crédito rural (BOJANIC, 2017).

No Brasil, o crédito rural pode ser acessado por indivíduo ou instituição que necessitar de recursos para o consumo de capital de giro. Considera-se crédito rural o suprimento de recursos financeiros para aplicação exclusiva para custeio de ciclos produtivos, investimentos em bens ou serviços e comercialização. Os beneficiários do crédito rural são produtores rurais (pessoa física ou jurídica), cooperativas e associações de produtores, produtores de mudas, sementes e sêmen, beneficiadores, agroindústrias, prestadores de serviços, indígenas, pescadores e aquicultores, dentre outros. Por conseguinte, o objetivo deste artigo é analisar a evolução da aplicação a este tipo de crédito para a agricultura, durante o período de 2004 a 2011.

O estudo se justifica em detrimento a importância do setor agrícola brasileiro, mesmo perante aos acontecimentos mundiais que caracterizam este período, tais como, a alta nos preços de *commodities* e a crise financeira internacional. O artigo se caracteriza por uma breve análise da estrutura do crédito rural brasileiro e do PIB do agronegócio e nacional, além da metodologia utilizada, resultados encontrados, discussão e considerações finais.

2 ESTRUTURA DO CRÉDITO RURAL BRASILEIRO

A definição de crédito pode ser entendida como “[...] um termo que traduz confiança, e deriva da expressão ‘crer’, acreditar em algo, ou alguém. O crédito, sob o aspecto financeiro, significa dispor a um tomador, recursos financeiros para fazer frente a despesas ou investimentos” (BANCO DO BRASIL, 2015, p. 01, destaque do autor).

Dessa forma, é importante ressaltar o artigo 2º do Decreto nº 58.380, de 10 de maio de 1966, que define crédito rural como “[...] o suprimento de recursos financeiros a produtores rurais ou a suas cooperativas para aplicação exclusiva em

atividades que se enquadrem nos objetivos indicados neste regulamento, nos termos da legislação em vigor” (BRASIL, 1966, p.01). Cabe salientar que o artigo 1º explica que “o crédito rural, será distribuído e aplicado de acordo com a política de desenvolvimento da produção rural do País fixada pelo Ministério da Agricultura e tendo em vista o bem-estar do povo” (BRASIL, 1966, p.01).

Como política de desenvolvimento da produção rural do País, tem-se a política agrícola, definida pelo Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964) como o conjunto de providências de amparo à propriedade da terra que se destina a orientar, no interesse da economia rural, as atividades agropecuárias, seja no sentido de garantir-lhes o pleno emprego ou de harmonizá-las com o processo de industrialização do País. Ou seja, “[...] um conjunto de ações voltadas para o planejamento, o financiamento e o seguro da produção constitui a base da Política Agrícola do Ministério da Agricultura” (BRASIL, 2015, p.01).

Esse conjunto de providências que a Lei menciona está constituído em: assistência creditícia; garantia de preços mínimos justos – compatíveis com a realidade dos agricultores familiares; difusão de educação informal e formal, escolas no meio rural; difusão de progresso técnico; difusão de escoamento da produção; rede de armazenamento; apoio à comercialização; eletrificação e irrigação; assistência à saúde; programas para construção de habitações rurais; acesso aos meios de comunicação, entre outros (BRASIL, 1965).

Os objetivos específicos do crédito rural são: (I) estimular o incremento ordenado dos investimentos rurais, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuados por cooperativas ou pelo produtor em seu imóvel rural; (II) favorecer o custeio oportuno e adequado da produção e a comercialização de produtos agropecuários; (III) possibilitar o fortalecimento econômico dos produtores rurais, notadamente pequenos e médios; e (IV) incentivar a introdução de métodos racionais de produção, visando ao aumento da produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada defesa do solo.

Assim sendo, o artigo 10º do Decreto nº 58.380, de 10 de maio de 1966, refere-se à estrutura do crédito rural e se restringe ao campo específico do financiamento das atividades rurais, além de adotar determinadas modalidades de operações para suprir as necessidades financeiras do custeio e da comercialização da produção própria, como também as de capital para investimento e industrialização de produtos agropecuários (BRASIL, 1966). Sob o mesmo decreto, no artigo 11º, encontra-se a divisão dos financiamentos do crédito rural nas atividades enquadradas como custeio, investimento e comercialização.

Entende-se por custeio o crédito destinado ao suprimento de capital de trabalho para atender as atividades agrícolas, pecuária e de industrialização e/ou beneficiamento. Para esta finalidade, a estrutura de financiamento abrange a agrícola, pecuária e a industrialização ou beneficiamento.

Cabe à estrutura de financiamento agrícola as despesas normais do ciclo produtivo, abrangendo todos os encargos, e compreendendo desde o preparo das terras até o beneficiamento primário da produção obtida e seu armazenamento no imóvel rural. Estende-se, ainda, ao atendimento de despesas com a extração de produtos vegetais espontâneos e seu preparo primário. Sendo admissível, outrossim, o financiamento isolado para aquisição de mudas, sementes, adubos, corretivos do solo, defensivos e outros bens que integram o custeio de produção (BRASIL, 1966).

Referentemente aos financiamentos pecuários, estes se enquadram quando destinados a qualquer despesa normal da exploração no período considerado. É igualmente aceitável o financiamento isolado de bens competentes do respectivo custeio, inclusive para a aquisição de sal, arame, forragens, rações, concentrados minerais, sêmen, hormônios, produtos de uso veterinário em geral, corretivos do solo, defensivos, adubos, bem como custeio da piscicultura, apicultura, sericicultura, a limpeza e restauração de pastagens, fenação, silagem, formação de capineiras e de outras culturas forrageiras de ciclo não superior a dois anos, cuja produção se destine ao consumo do próprio rebanho (BRASIL, 1966).

Financiamentos destinados para a industrialização ou para o beneficiamento possuem como requisito que a matéria-prima empregada seja de produção preponderantemente própria. Entretanto, esta exigência se torna dispensável nas operações com cooperativas. Serão financiáveis as despesas com mão de obra, manutenção e conservação do equipamento, aquisição de materiais secundários indispensáveis ao processamento industrial, sacaria, embalagem, armazenamento, seguro, preservação, impostos, fretes, carretos e outros encargos que venham a ser admitidos (BRASIL, 1966).

Considera-se investimento, o crédito destinado à formação de capital fixo ou semifixo em bens e serviços, e que é estruturado em duas formas de financiamento (BRASIL, 1966). Para o capital fixo, conjecturam-se as atividades de inversões para a fundação de culturas permanentes, inclusive pastagens; florestamento e reflorestamento; construção; reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes; aquisição de máquinas e equipamentos de longa duração; eletrificação rural; obras de irrigação e drenagem ou de recuperação do solo; irrigação e açudagem; e, respeitadas as disposições do Código Florestal, desmatamento e destocamento. Compreendem as atividades para financiamento por meio de capital semifixo as inversões para aquisição de animais de grande, médio e pequeno porte, os quais são destinados à criação, recriação, engorda ou serviço. Assim como máquinas, implementos, veículos, equipamentos e instalações de desgastes a curto e médio prazo, utilizáveis nessas atividades.

O financiamento de atividades enquadradas como comercialização, referem-se ao crédito destinado a facilitar aos produtores rurais, diretamente ou por meio de suas cooperativas, a colocação de suas safras (BRASIL, 1966). A concessão desse crédito engloba três formas: a) isolamento ou extensão do custeio: para cobrir despesas inerentes à fase imediata à colheita da produção própria, compreendendo armazenamento, seguro, manipulação, preservação, acondicionamento, impostos, fretes e carretos; b) mediante a negociação ou conversão em dinheiro de títulos oriundos da venda de produção comprovadamente própria; e c) mediante operações para garantia de preços mínimos fixados pelo Governo Federal.

Ademais, cabe salientar que o artigo 11º traz uma observação sobre o acesso ao crédito para custeio e investimento concedidos a pequenos e médios produtores, que poderão incluir recursos para a manutenção do agricultor e de sua família, tais como: aquisição de animais destinados à produção necessária a sua subsistência; medicamentos; agasalhos; roupas; utilidades domésticas; instalações sanitárias; construção e reforma de benfeitorias; e outras necessidades fundamentais ao bem-estar da família rural (BRASIL, 1966).

Sob esta estrutura de financiamento do crédito rural, as ações se dividem em três atuações: a gestão do risco rural por meio do zoneamento agrícola de risco climático, que indica a melhor época de plantio em cada município; a adesão ao

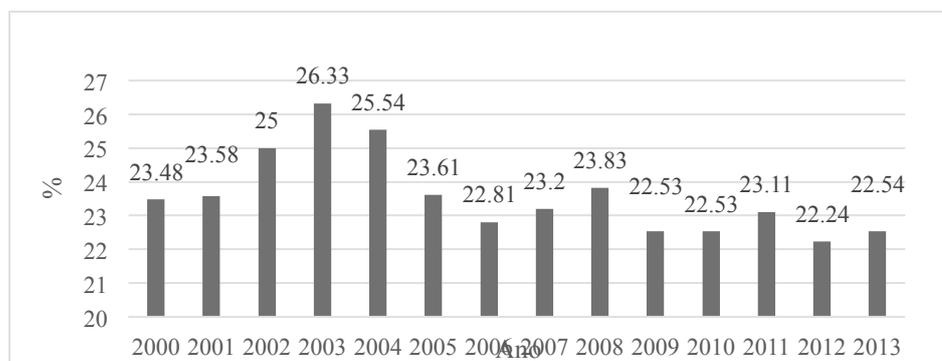
seguro rural, que possui finalidade de proteção de prejuízos causados por eventos climáticos adversos; e o crédito e a comercialização por meio do acesso a linhas de créditos, que financiam, com vários programas, desde a compra de insumos até a construção de armazéns (BRASIL, 2015).

Destaca-se que, para atender ao objetivo deste trabalho, analisar-se-á a estrutura de crédito de custeio e comercialização versus o crédito para investimento, bem como a participação destes na agricultura familiar e empresarial.

3 PIB DO AGRONEGÓCIO *VERSUS* PIB TOTAL DO BRASIL

Historicamente, o Brasil é um produtor de alimentos que consolidou sua produção agropecuária e buscou uma posição de liderança na oferta de alimentos no mercado mundial. Nos últimos anos as evoluções do agronegócio brasileiro foram reconhecidas, uma vez que a produção agrícola no período de 2000 a 2014 dobrou, passando de 100 milhões de toneladas para 200 milhões (CONAB, 2015). Outro reconhecimento foi em relação ao avanço da produtividade das áreas cultivadas, onde no mesmo período cada hectare passou de 2600 quilos para 3600 quilos de grãos produzidos (CONAB, 2015). De tal modo que a participação do agronegócio no cenário nacional pode ser observada no Figura 1.

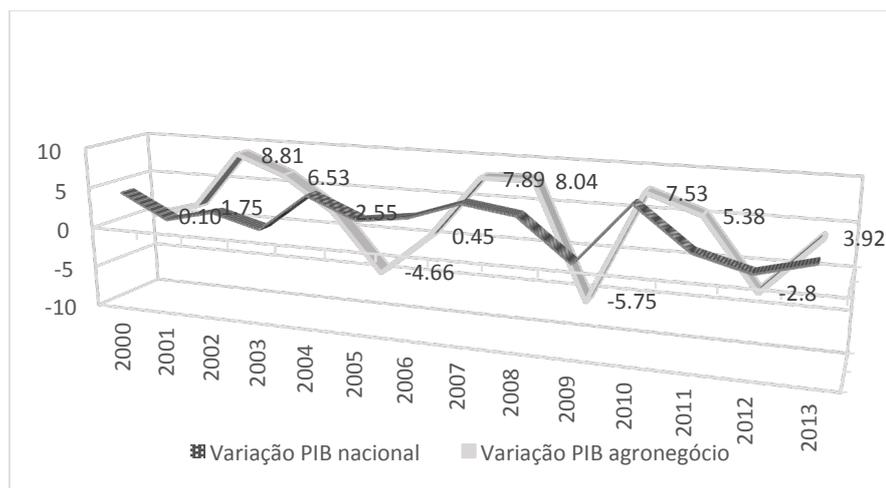
Figura 1 – Participação do Agronegócio no PIB Brasileiro – 2000/2013



Fonte: CEPEA (2014)

A participação do agronegócio no PIB nacional até o ano de 2013 não foi inferior a 22%, tendo o menor valor em 2012 (22,24%) e o percentual mais alto em 2003 (26,33%). Tal evolução rendeu ao Brasil reconhecimento e posicionamento no mercado mundial como o maior produtor de açúcar, café e laranja, além de ser o líder na exportação de açúcar e de etanol. Ademais, é considerado o segundo maior produtor mundial do complexo de soja e um importante exportador de proteína de origem animal.

A evolução do PIB do agronegócio e do PIB nacional pode ser observada na Figura 2. Desde 2000 ambos passam por períodos dicotômicos e têm um comportamento mais próximo a partir de 2008. Entre 2002 e 2004 o crescimento do PIB do agronegócio superou o do PIB nacional, sendo inversamente proporcional entre 2004 e 2007. Nos anos seguintes, observou-se um comportamento mútuo tanto de queda quanto de crescimento.

Figura 2 – Evolução do PIB do Agronegócio e Nacional – 2000/2013

Fonte: CEPEA (2014) e ADVFN (2015).

O desempenho do setor é veemente debatido, sendo uma das principais críticas referidas o fomento de crédito privilegiado que o governo brasileiro direcionaria as culturas de exportação (ACSELRAD, 2012). Ainda, segundo Acsehrad (2012), desde 1999 o então ministro da Agricultura, Marcos Vinícius Pratini de Moraes, ressaltava não parecer razoável a retirada de recursos do Tesouro Nacional ou dos bancos oficiais para financiar a agricultura de exportação, enquanto nos demais países a agricultura de exportação era financiada por mecanismos do próprio mercado. Assim, o então ministro defendia a inserção de recursos privados para financiar a agricultura, reduzindo-se a dependência dos financiamentos do Banco do Brasil e daqueles realizados com os recursos equalizados pelo Tesouro Nacional (ACSELRAD, 2012).

Por outro lado, Delgado (2005) relata que os setores primários exportadores foram escalados para gerar saldo de comércio exterior, a fim de suprir o déficit das contas correntes e auxiliar nos pagamentos dos empréstimos recorridos do Fundo Monetário Internacional nos anos de 1999, 2001 e 2003. Ainda, segundo o autor, a agricultura volta à prioridade da agenda política macroeconômica e o produto agrícola volta a crescer a partir da safra de 1999/2000. Neste contexto, retoma-se a importância do financiamento público para o setor agropecuário.

4 METODOLOGIA

Dada a particularidade desta pesquisa, a escolha dos dados remete-se à aplicação de recursos (crédito rural) nas safras de 2003/2004 até 2010/2011. O período se justifica de duas maneiras. Primeiro devido a estabilidade de um mesmo governo, conseqüentemente uma mesma política nacional para o objeto em estudo. Segundo, devido ao planejamento e aplicabilidade de orçamento destinada ao crédito rural ser realizada pelo mesmo governo. Portanto, para efetivar os valores aplicados neste período, consideraram-se as safras entre os anos de 2004 a 2011.

Com o intuito de analisar a evolução do crédito no decorrer desse período, utilizou-se o pacote estatístico livre *Gretl* (2015) para mensurar o crescimento dos valores aplicados, bem como suas correlações. As variáveis analisadas correspondem às fontes de recursos do financiamento rural, sendo elas: custeio, comercialização e investimento. Cada variável possui detalhadamente os respectivos programas que as contemplam. Os dados para a agricultura empresarial foram coletados na página do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (BRASIL, 2014). Na página do Banco Central do Brasil foram coletadas as informações para a agricultura familiar do anuário estatístico do crédito rural. Além disso, analisou-se a evolução do crédito rural conforme o tipo de agricultura, ou seja, empresarial ou familiar.

Utilizou-se a correlação diretamente na avaliação do grau de relacionamento entre variáveis. Portanto, o coeficiente de correlação positivo se define quando uma variável tende a crescer e o mesmo ocorre com a outra (DOWNING; CLARK, 2006). Por outro lado, se a correlação for negativa, uma variável se torna menor quando a outra aumenta.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Dentre os principais resultados desta pesquisa, a Tabela 1 apresenta os valores de crédito rural aplicados entre os anos de 2004 e 2011, conforme estratificação de cada categoria. No decorrer dos anos houve uma evolução do crédito rural aplicado, tanto para custeio e comercialização, que passou de 67 milhões (2004) para mais de 100 milhões a partir de 2009; quanto para o investimento, que começou com 16 milhões (2004) e chegou a 37 milhões (2010). Nas áreas de aplicação, tem-se um aumento para a agricultura empresarial e familiar, onde, passaram de 79 milhões e 4 milhões para 130 milhões e 14 milhões, respectivamente.

Tabela 1 – Aplicação de recursos de financiamento rural nas Safras 2003/2004-2010/2011*

Ano	CustComer ¹	Investimento ²	AgriEmpre ³	AgriFam ⁴	Total
2004	67.731,86	16.299,93	79.643,00	4.388,79	84.031,79
2005	67.787,22	12.026,53	74.028,00	5.785,75	79.813,75
2006	71.878,38	12.678,65	77.391,00	7.166,03	84.557,03
2007	98.660,16	15.223,78	106.761,00	7.122,94	113.883,94
2008	89.565,76	19.097,97	99.999,00	8.664,73	108.663,73
2009	100.247,68	37.507,17	126.536,00	11.218,85	137.754,85
2010	106.189,60	37.532,03	131.733,00	11.988,64	143.721,64
2011	100.700,43	34.823,27	122.219,00	13.304,70	135.523,70

Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

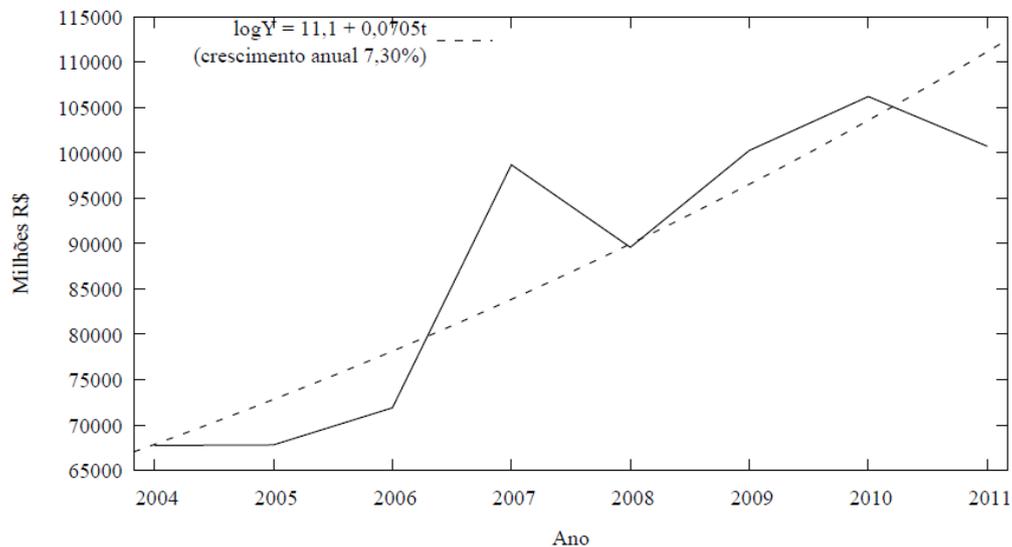
Notas: ¹Crédito para Custeio e Comercialização; ²Crédito para Investimento;

³Categoria Agricultura Empresarial (BRASIL, 2014); ⁴Categoria Agricultura Familiar (BCB, 2012);

*Dados em milhões de reais.

De modo específico, a evolução do crédito rural por tipo de financiamento e agricultura são apresentados nas Figuras 3 e 4, respectivamente. O financiamento de custeio-comercialização evoluiu ao longo do tempo, tendo um crescimento anual, no decorrer do período estudado, de 7,30%, (Figura 3). Do mesmo modo, conforme a Figura 4, houve uma evolução no financiamento de investimento que demonstrou um crescimento anual de 18,82%.

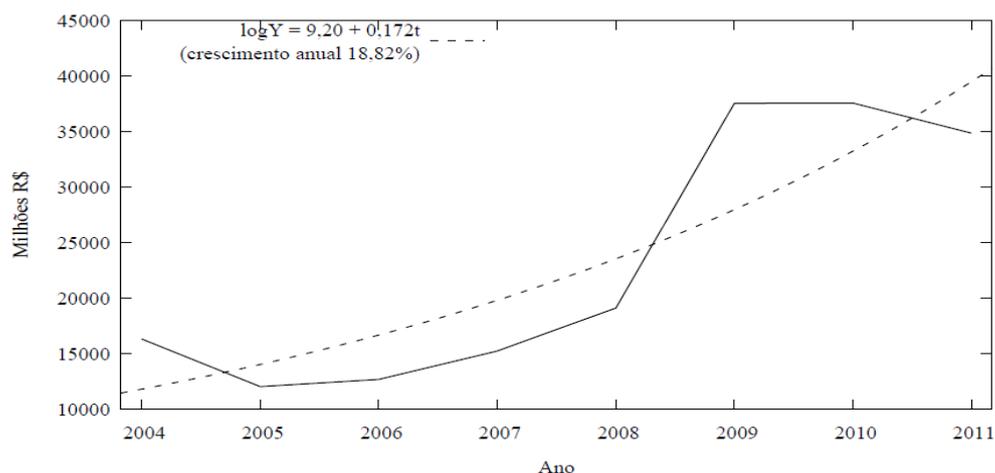
Figura 3 – Evolução do financiamento para Custeio/Comercialização entre 2004/2011



Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

Nota: A linha contínua representa os valores aplicados no período; a linha tracejada expressa a tendência logarítmica do período.

Figura 4 – Evolução do financiamento para Investimento entre 2004/2011

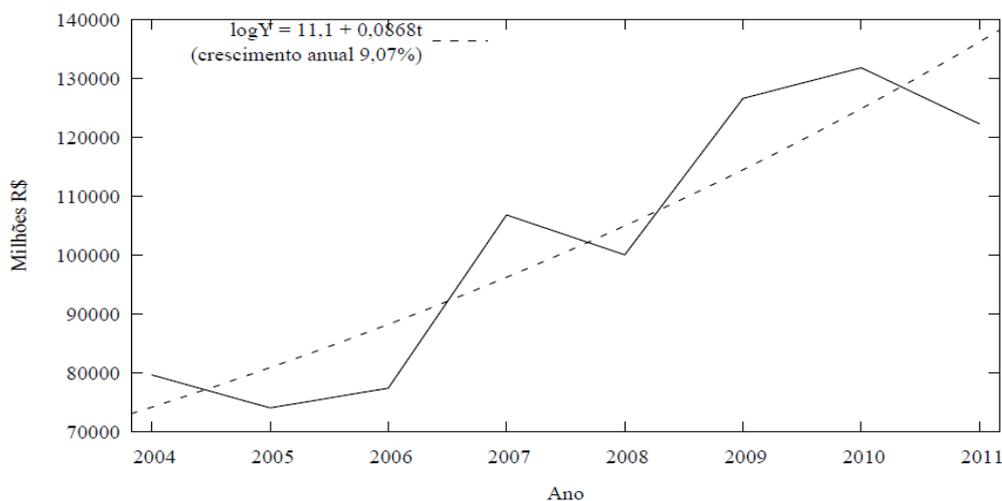


Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

Nota: A linha contínua representa os valores aplicados no período; a linha tracejada expressa a tendência logarítmica do período.

Quando se analisa a evolução do financiamento em relação ao tipo de agricultura que o aplicou, observa-se as Figuras 5 e 6 que mostram que a agricultura empresarial obteve um crescimento anual de 9,07% no período estudado, enquanto a agricultura familiar teve um crescimento de 16,66%.

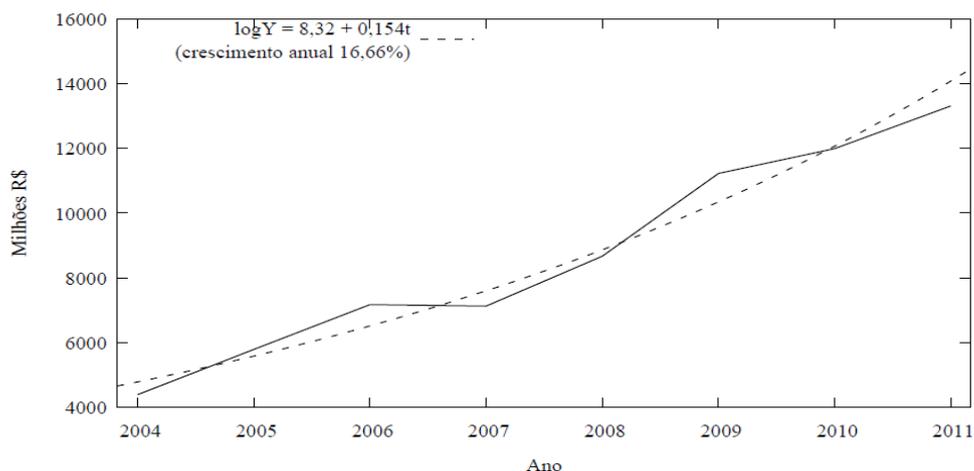
Figura 5 – Evolução do financiamento para a Agricultura Empresarial entre 2004/2011



Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

Nota: A linha contínua representa os valores aplicados no período; a linha tracejada expressa a tendência logarítmica do período.

Figura 6 – Evolução do financiamento para a Agricultura Familiar entre 2004/2011



Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

Nota: A linha contínua representa os valores aplicados no período; a linha tracejada expressa a tendência logarítmica do período.

Mesmo alcançando estas evoluções, os valores em milhões de reais são distintos. Tomando como exemplo o ano de 2011, R\$ 120 milhões em crédito foram aplicados pela agricultura empresarial, enquanto a familiar aplicou pouco mais de R\$ 13 milhões. Estes valores representaram em 2011 aproximadamente 11% da aplicação de crédito rural para a agricultura familiar e 90% para a empresarial. Para o período analisado, o financiamento custeio-comercialização representou 73,6% dos valores aplicados no crédito rural, enquanto o financiamento de investimento representou 26,3%. Do mesmo modo, os valores para a agricultura familiar representam 8,4% daqueles aplicados em relação aos 91,5% da agricultura empresarial.

Alinhando-se com os resultados deste estudo, destaca-se a pesquisa de Medina e Santos (2017), na qual os autores analisaram a dinâmica da agricultura brasileira com base em uma revisão sistemática dos trabalhos publicados em importantes revistas nos últimos cinco anos (2012 a 2016), aliada a uma pesquisa de campo realizada nas regiões Norte e Centro-Oeste do Brasil, entre 2010 e 2016; eles identificaram que os agricultores familiares sofrem de um acesso limitado ao crédito rural, principal política agrícola no Brasil. Segundo os autores, mesmo que a agricultura familiar seja estratégica para o Brasil, apenas 17,9% dos agricultores familiares brasileiros têm acesso ao crédito rural, ou seja, a maioria deles depende de outras fontes de financiamento.

No Quadro 1 evidencia-se o grau de correlação entre as variáveis estudadas. O grau de relacionamento aqui estudado se refere aos valores de crédito para as modalidades de financiamento de custeio-comercialização e investimento, relacionando com os valores aplicados para a agricultura empresarial e familiar. Ao relacionar os valores de financiamento de custeio-comercialização com os tipos de agricultura, obteve-se correlação positiva, sendo 0,97 para empresarial e 0,84 para familiar.

Outra variável correlacionada é a que representa os valores de financiamento de investimento com os tipos de agricultura, e que obtém correlação positiva para ambos, que apresentou um valor de 0,92 para agricultura empresarial e 0,90 para agricultura familiar. Para as correlações positivas, significa que, à medida que se

aumenta o crédito rural aplicado nas áreas de custeio-comercialização e investimento, aumentam-se os valores para a agricultura empresarial e familiar.

Referentemente ao grau de relacionamento entre as variáveis no período analisado, identificou-se como muito forte para o coeficiente de correlação do financiamento de investimento com os dois tipos de agricultura praticados. Por outro lado, o financiamento de custeio-comercialização possui um coeficiente de correlação muito forte com a agricultura empresarial e forte com a agricultura familiar. Portanto, pode-se afirmar que, quando se trata de financiamento para custeio-comercialização, o grau de relacionamento deste para com cada tipo de agricultura é distinto, sendo maior para a empresarial.

Quadro 1- Matriz de Correlação Geral

CustComer	Investimento	AgriEmpre	AgriFam	
1,000	0,7951	0,9683	0,8440	CustComer
	1,000	0,9182	0,9016	Investimento
		1,000	0,8908	AgriEmpre
			1,000	AgriFam

Fonte: Elaborado pelos autores (2017)

Nota: Coeficientes de correlação, usando todas as observações 2004 – 2011 - 5% valor crítico (bicaudal) = 0,7067 para n = 8

O sistema de crédito rural brasileiro foi criticado no início dos anos 1980, pois argumentavam que seus efeitos eram pouco significativos quando relacionados com o crescimento da produção agrícola, as tecnologias utilizadas pelos produtores e a elevação de níveis de produtividade (GIMENES; GIMENES; GOZER, 2008). Em contrapartida, atualmente são inúmeras as possibilidades de crédito rural para o financiamento agropecuário. E isto ocorre devido à necessidade de capital de giro para a produção de alimentos e energia, promovidos pelo setor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o período de estudo proposto, pôde-se concluir que houve um aumento no crédito rural aplicado, tanto na forma de financiamento de custeio-comercialização quanto na forma de investimento, bem como para a agricultura empresarial e familiar. O maior crescimento entre os anos de 2004 e 2011 ocorreram no crédito para investimento. Todavia, esta forma de financiamento representou em torno de 25 % dos valores aplicados no período.

O crédito destinado ao setor agropecuário brasileiro pode ser considerado, em sua maioria, para financiar atividades de curto prazo, altamente relacionadas com as safras anuais e deixando em voga a fragilidade do setor e sua inexorável sustentabilidade advinda dos cofres públicos. Porém, destaca-se que a volatilidade dos mercados, principalmente de *commodities*, pode impactar tanto positivamente quanto negativamente nas atividades de curto prazo. Isto, reflete na liquidez dos créditos, no financiamento e desenvolvimento das atividades rurais no Brasil.

De modo mais específico, por meio das correlações, evidenciou-se que a agricultura empresarial é mais dependente dos financiamentos de custeio-comercialização do que a agricultura familiar. Por outro lado, tanto a agricultura empresarial quanto a familiar possui forte dependência de financiamentos de investimento. Estes dados ressaltam a importância de manter políticas públicas distintas de acesso ao crédito rural, bem como suas particularidades de execução.

O nível de estratificação dos dados na página do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento foi a principal limitação encontrada durante a pesquisa. Tanto os programas, quanto o tipo de agricultura (empresarial ou familiar) que emprega determinado crédito rural pode mudar, ser agrupado ou extinto conforme a política nacional ou governo vigente. Sendo esta uma discussão inicial, a utilização de dados de financiamento entre períodos de governo, possibilitaria uma análise comparada do crédito rural brasileiro em longo prazo.

REFERÊNCIAS

[ACSELRAD, Vitor. A economia política do agronegócio no Brasil: o legado desenvolvimentista no contexto da democratização com liberalização. 2012. 255f. Tese \(Doutorado em Ciência Política\) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.](#)

ADVFN - Advanced Financial Network. **Indicadores Econômicos: PIB.** 2015. Disponível em: < <https://br.advfn.com/indicadores/pib/brasil> >. Acesso em: 02 dez. 2016.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Anuário estatístico de crédito rural.** 2012. Disponível em: < <http://www.bcb.gov.br/?RED-RELRURAL> >. Acesso em: 11 jul. 2017.

BANCO DO BRASIL. **O que é crédito?.** 2015. Disponível em: < <http://www.bb.com.br/portalbb/page251,8900,8923,0,0,1,0.bb?codigoMenu=5415&codigoNoticia=8133> >. Acesso em: 12 jun. 2017.

BOJANIC, H Alan. The Rapid Agricultural Development of Brazil in the Last 20 Years. **EuroChoices**, v. 16, n.1, p 5-10, 2017.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Decreto nº. 58.380, de 10 de maio de 1966.** Aprova o Regulamento da Lei que institucionaliza o Crédito Rural. Brasília, 1966. Disponível em: < [http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-58380-10-maio-1966_399041-norma-58380-10-maio-1966_399041-norma-atualizada-pe.pdf](http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-58380-10-maio-1966_399041-norma-58380-10-maio-1966_399041-norma-58380-10-maio-1966_399041-norma-atualizada-pe.pdf) >. Acesso em: 10 maio 2017.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Lei nº. 4.829, de 5 de novembro de 1965.** Institucionaliza o crédito rural. Brasília, 1965. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4829-5-novembro-1965-368469-norma-pl.html> >. Acesso em: 10 maio 2017.

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. **Crédito rural. 2015.** Disponível em: < <http://www.agricultura.gov.br/politica-agricola/credito-rural> >. Acesso em: 25 nov. 2015.

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. **Estatísticas. 2014.** Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/politica-agricola/credito-rural>>. Acesso em: 15 out. 2015.

CEPEA - Centro de estudos avançados em economia aplicada. PIB Agro CEPEA USP/CNA. 2014. Disponível em: < <http://cepea.esalq.usp.br/pib/>>. Acesso em: 26 nov. 2015.

CONAB - Companhia nacional de abastecimento. **Séries históricas. 2015.** Disponível em: < http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1252&t=&Pagina_objemsconteudos=1#A_objemsconteudos>. Acesso em: 26 abr. 2017.

DELGADO, Guilherme. A questão agrária no Brasil, 1950-2003. IN: JACOUD, Luciana. **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo.** Brasília: IPEA, 2005, p. 51-90.

DIEESE – Departamento intersindical de estatística e estudos socioeconômicos. **A evolução do crédito na economia brasileira 2008-2013.** 2014. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/notatecnica/2014/notaTec135Credito.pdf>>. Acesso em: 02 dez. 2016.

DOWNING, Douglas; CLARK, Jeffrey. (2002). **Estatística Aplicada.** Trad. Sob a direção de Alfredo Alves de Farias. São Paulo: Saraiva, 2006.

GIMENES, Régio. M.T.; GIMENES, Fátima.P.; GOZER, Isabel.C. Evolução do crédito rural no Brasil e o papel das cooperativas agropecuárias no financiamento dos produtores rurais. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 46. 2008, Rio Branco. **Anais...** Acre: Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural. 2008. p.18.

GRETLL - **Gnu Regression, Econometrics and Time-series Library.** 2015. Disponível em: < <http://www.gnu.org/licenses/fdl.html> >. Acesso em: 10dez. 2016.

MEDINA, Gabriel, SANTOS, Aurélio Pereira dos. Curbing enthusiasm for Brazilian agribusiness: The use of actor-specific assessments to transform sustainable development on the ground, **Applied Geography**, v. 85, p. 101-112, 2017.

*Submetido em 04/04/2018
Aprovado em 01/5/2019*

Sobre o(s) Autor(es):

Glenio Piran Dal Magro

Doutorando em Agronegócios pelo Programa de Pós-Graduação em Agronegócios (PPG-Agronegócios), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestre em Agronegócios (PPG-Agronegócios/UFRGS) e Bacharel em Zootecnia pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Campus Palmeira das Missões. É integrante do Núcleo de Estudos em Meio Ambiente e Desenvolvimento (UFSM) e do grupo de pesquisa de Nutrição Social (UFGD). Atua nos seguintes temas: análise de viabilidade técnica em propriedades rurais, agronegócio, cooperativismo, economia agroalimentar, organização social rural, perdas e desperdício de alimentos, segurança alimentar e nutricional. Email: gleniopdm@gmail.com

Leticia De Oliveira

Possui graduação em Administração pela Universidade Federal de Lavras (2001), mestrado em Administração pela Universidade Federal de Lavras (2004) e doutorado em Agronegócios pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2009). Atualmente é professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Tem experiência na área de Administração, Administração Financeira, Avaliação de projetos de investimentos, Ciências Contábeis, Controladoria, Gestão de Custos e Agronegócios. Email: leticiaoliveira@ufrgs.br

Angela Rozane Leal De Souza

Atualmente é professora, com dedicação exclusiva, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS (Brasil) atuando como docente na Graduação em Ciências Contábeis e na pós-graduação em Agronegócios da UFRGS e no PPGCONT-UFRGS Mestrado Acadêmico em Controladoria e Contabilidade. Tem experiência na área contábil, financeira e de custos, desde 1991, atuando principalmente nos seguintes temas: controladoria, contabilidade e custos. Possui Doutorado em Agronegócios pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (2014); Mestrado em Ciências Contábeis na UNISINOS (concluído em 2007). Especialização em Controladoria de Gestão pela UFRGS (2003) e em Administração de Recursos Humanos pela FDRH (1993). Graduação em Ciências Contábeis (1990) Email: angela.leal.souza@gmail.com